



## DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO

O **Município de Vertentes**, por intermédio da **Prefeitura**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Romero Leal Ferreira**, brasileiro, casado, delegado de polícia, portador do Registro Geral nº 1.249.152 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 145.642.894-20, residente na Chácara Raphaela, s/n – Sítio Milhões – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, doravante denominado CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 176/2017, neste ato denominado Contrato Original, celebrado com a **Construtora Brtec Ltda**, CNPJ: 13.493.236/0001-59, com endereço na Rua José Alexandre de Lira, nº 56, Sala 205 - Bancários – João Pessoa-PB, CEP: 58.051-085, representada por **Fabrizio Zaccara Lombardi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Geral nº 1.146.944 SSP/PB e do CPF nº 675.830.754-91, residente na Avenida Mato Grosso, nº 109 – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB, CEP: 58.030-080, adiante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato Original nº 143/2018, decorrente do Processo Licitatório nº 029/2017, Tomada de preço nº 04/2017.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. O valor do reajuste é de R\$ 12.410,89 (doze mil quatrocentos e dez reais e oitenta e nove centavos) e o percentual é de 45,97% (quarenta e cinco vírgula noventa e sete por cento), conforme cálculos demonstrados em anexo.

2.2. Os cálculos foram aplicados ao valor do Contrato Original nº 143/2018.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 143/2018 e tem suporte legal no art. 3º, § 1º da Lei Federal nº 10.192/2001 e também no art. 65, II, "d" c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias: 13001/17.512.1702.1.26 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº 143/2018 e de outros instrumentos não modificados por este Apostilamento.




Vertentes, 19 de agosto de 2022.




Romero Leal Pereira  
CONTRATANTE



Fabricio Zaccara Lombardi  
CONTRATADA

  
CPF: 026214634-79  
TESTEMUNHA-1

  
CPF: 09268542404  
TESTEMUNHA-2

  
Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção  
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117